

VALOR DA PERMISSÃO: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

BASE LEGAL: Autorização da Secretária de Estado da Cultura e Esportes.

REFERÊNCIA: Processo N° 25118552

Vitória, 01 de Julho de 2003
NEUSA MARIA MENDES
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 007/2003

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Cultura

PERMISSIONÁRIO: Alvarito Mendes Filho

OBJETO: Permissão de Uso do Theatro Carlos Gomes, para apresentação do espetáculo/evento "O Retrato".

PERÍODO: 11, 12 e 13/07/2003

VALOR DA PERMISSÃO: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

BASE LEGAL: Autorização da Secretária de Estado da Cultura e Esportes.

REFERÊNCIA: Processo N° 25118315

Vitória, 01 de Julho de 2003

NEUSA MARIA MENDES
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 008/2003

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Cultura

PERMISSIONÁRIO: Alvarito Mendes Filho

OBJETO: Permissão de Uso do Theatro Carlos Gomes, para apresentação do espetáculo/evento "A Caravela da Imaginação".

PERÍODO: 05, 06, 12, 13, 19 e 20/07/2003

VALOR DA PERMISSÃO: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

BASE LEGAL: Autorização da Secretária de Estado da Cultura e Esportes.

REFERÊNCIA: Processo N° 25118404

Vitória, 01 de Julho de 2003

NEUSA MARIA MENDES
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 009/2003

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Cultura

PERMISSIONÁRIO: Sirley

Aparecida Ferreira da Cruz

OBJETO: Permissão de Uso do Theatro Carlos Gomes, para apresentação do espetáculo/evento "A Grande Estiagem".

PERÍODO: 18, 19 e 20/07/2003

VALOR DA PERMISSÃO: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

BASE LEGAL: Autorização da Secretária de Estado da Cultura e Esportes.

REFERÊNCIA: Processo N° 25118277

Vitória, 01 de Julho de 2003

NEUSA MARIA MENDES
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 010/2003

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Cultura

PERMISSIONÁRIO: Elenice Moreira Leite

OBJETO: Permissão de Uso do Theatro Carlos Gomes, para apresentação do espetáculo/evento "Dois na Gangorra".

PERÍODO: 25, 26 e 27/07/2003

VALOR DA PERMISSÃO: 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.

BASE LEGAL: Autorização da Secretária de Estado da Cultura e Esportes.

REFERÊNCIA: Processo N° 25118234

Vitória, 01 de Julho de 2003

NEUSA MARIA MENDES
Secretária de Estado da Cultura
Prot.15063

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTES-SEDU

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 684/2002

Autoriza a oferta do Curso Técnico de Gerenciamento de Projetos Industriais, áreas de Gestão e Indústria, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE N° 796/2002 (Processo CEE N° 303/2002), aprovado na Sessão Plenária do dia 30.12.2002,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico

de Gerenciamento de Projetos Industriais, áreas de Gestão e Indústria, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Av. Alberto Torres, n° 599, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda, no mesmo endereço, com duas turmas anuais de trinta alunos cada, por um período de três anos.

Vitória, 14 de fevereiro de 2003.

SILVIA HELENA PESENTE DE ABREU
Presidente do CEE

Homologo:
Em 14 de fevereiro de 2003.

JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA
Secretário de Estado da Educação
Prot.15012

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 753/2003

Autoriza a mudança de mantenedora do Centro Educacional Promove o Mundo Encantado do Saber e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE N° 883/2003 (Processo CEE N° 149/2002), aprovado na Sessão Plenária do dia 24.03.2003,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a mudança de mantenedora do Centro Educacional Promove o Mundo Encantado do Saber, de Centro Educacional Promove o Mundo Encantado do Saber Ltda, para Centro de Educação Infantil CIA do Saber Ltda-ME, situado na Rua Ameixeiras, n° 44, Itapoá, Vila Velha, ES.

Art. 2° Autorizar a mudança de denominação do Centro Educacional Promove o Mundo Encantado do Saber para Centro de Educação Infantil CIA do Saber.

Vitória, 26 de março de 2003.

SILVIA HELENA PESENTE DE ABREU
Presidente do CEE

Homologo:
Em, 26 de março de 2003.

JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA
Secretário de Estado da Educação
Prot.15015

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 761/2003

Aprva a extensão das séries finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal "Flecheiras" e dá outras providências.

A PRESIDENTE IDENTIFICADA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE N° 890/2003 (Processo CEE N° 225/2001), aprovado na Sessão Plenária do dia 30.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a extensão das séries finais (5ª a 8ª) do Ensino fundamental na Escola Municipal "Flecheiras", situada no município de Atilio vivacqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal.

Art 2° Convalidar os atos anteriormente praticados, referentes às citadas séries.

Vitória, 14 de abril de 2003.

SILVIA HELENA PESENTE DE ABREU
Presidente do CEE

Homologo:
Em, 14 de abril de 2003.

JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA
Secretário de Estado da Educação
Prot.15016

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 784/2003

Autoriza o funcionamento do Curso Normal Superior – Habilitações: Educação Infantil e Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental na FAFIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE N° 918/2003 (Processo CEE N° 029/2003), aprovado na Sessão Plenária do dia 24.03.2003,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Curso Normal Superior – Habilitação em Educação Infantil e do Curso Normal Superior Habilitação Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental a serem ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, Autarquia Municipal, situada na Rua Belo Amorim, n° 100, Alegre, Espírito Santo, a partir do ano de 2003.

Vitória, 31 de março de 2003.

SILVIA HELENA PESENTE DE ABREU
Presidente do CEE

Homologo:
Em, 31 de março de 2003.

JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA
Secretário de Estado da Educação
Prot.15017